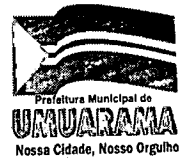




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 120/2000

CONCEDE Adicional Estímulo ao servidor **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 4.632.072-7 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços Administrativos, o percentual de 10 (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1301/00, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 2000.

PACO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

